

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 42/97

PUBLICADO

EM

21, 09, 97

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual do Município de Mauá da Serra, para exercício financeiro de 1997. *PA. 06-D*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art.1º - Fica alterado o Plano Plurianual deste Município para exercício 1997 e será executado de acordo com as seguintes metas:

PROGRAMA:

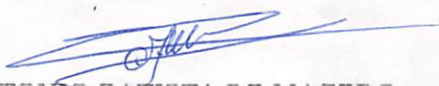
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
08-01 - Amortização da Dívida Pública

OBJETIVOS:

- a) Amortização de Financiamentos diversos;
- b) Pagamento de precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Transitórias;

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 1997.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeitura Municipal